

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 1112/2019</b>
<b>5868</b>	

**TEOR**

Remanejamento de recursos para a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	21000	21002	28	846	0	5029	4	1	1.061.000.000	10.000.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b>											
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
2	13000	13001	20	606	1317	4770	4	1	0	10.000.000	+
<b>AGRO-SP SUSTENTÁVEL</b>											
PARCERIA ESTADO MUNICÍPIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL LOCAL E REGIONAL											
SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL											
Indicador do Produto: NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONVENIADOS PARA DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL DOS AGRONEGÓCIOS (unidade) 260											

**JUSTIFICATIVA**

Diante da relevância das parcerias e projetos firmados entre a Secretaria da Agricultura e Abastecimento seja com setor público ou privado entendemos ser de extrema necessidade que a meta do referido produto seja ampliado.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) BARROS MUNHOZ - PSB

Código: 11428 23/10/2019 19:22:57